

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1245/2018

Data: 28/09/2018

Nr. por Centro de Custo: 10

COLETA 331/2018

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 296 - PROMOÇÕES CULTURAIS Código da Dotação :  
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.02.2.032.3.3.90.30.23.00.00.00 (302/2018)  
Unidade: 2 - Secretaria de Cultura  
Nome do Solicitante: Oliveti Brautigam  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -  
Destinação: Aquisição de camisetas em 100% algodão destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade. Identificação:

Obs: Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	25	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA (70600049)	0,0000	0,00
2	30	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA (70600050)	0,0000	0,00
3	30	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA (70600051)	0,0000	0,00
4	20	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA (70600052)	0,0000	0,00
5	5	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA (70600053)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Oliveti Brautigam:

*Oliveti Brautigam*

Cruz Machado, 28 de Setembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

000002

## Relação camisetas Prêmio Helena Kolody

QUANTIDADE	TAMANHOS
25	P
30	M
30	G
20	GG
05	XGG
<b>TOTAL - 110</b>	



000003



## Relação camisetas Feira do Livro

QUANTIDADE	TAMANHOS
05 3	06
05 3	08
10 8	12
10 8	14
10 8	16
20 10	P
25 20	M
18 10	G
05 03	GG
02 1	XGG
<b>TOTAL - 110</b>	

74

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

000004

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

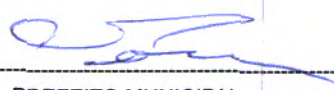
A - Processo Nr.: 224/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 11/10/2018  
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
G - Urgência:  
H - Vigência:  
I - Objeto da Licitação: Aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.  
  
J - Observações: Coleta 331/2018  
Solicitação 1245/2018  
  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
221	06.01.2.021.3.3.90.31.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.31.01.00.00.00	2.750,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>2.750,00</b>

Cruz Machado, 3 de Outubro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 224/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - Aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
MATERIAL	R\$ 2.750,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.750,00</b>

Cruz Machado, 03 de Outubro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 03 de Outubro de 2018.

**Parecer Contábil 281/2018**

**Referente à Solicitação nº 224/2018 – Secretaria Municipal de Educação**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

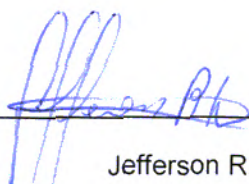
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
221	06.01	2.021	3.3.90.31.00.00.00	1.000	R\$ 18.000,00	R\$ 2.750,00
Total						R\$ 2.750,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

000007

Responder

Encaminhar


Excluir

**Re: Orçamento camisetas - urgente - prefeitura Cruz Machado PR**

Data: Hoje, 11:40:26 -03

De: fernando lima

Para: compras cruz machado

 Texto (1 KB)

oi consigo fazer. inclusive se precisar a arte da frente pode ate ser maior um pouco

R\$ 30,00 unitario

preciso que confirme o quanto antes se for fechar

Em sex, 28 de set de 2018 às 11:32, <dpcompras@pmcm.pr.gov.br> escreveu:

[Ocultar Texto Citado]

Bom dia!

Precisamos adquirir para o dia 11/10/2018 o total de 110 camisetas em 100% algodão, segue em anexo a arte e quantidade de cada tamanho abaixo:

QUANTIDADE	TAMANHOS
25	P
30	M
30	G
20	GG
05	XGG

Seria possível o fornecimento para nós? Se sim, nos repasse por gentileza sua proposta orçamentária.

Aguardo resposta e desde já agradeço!

Atenciosamente, Taynara

Dúvidas (42) 35541-1222 ramal 246

Responder

Encaminhar

Excluir


000008

**Re: Orçamento camisetas - urgente - prefeitura Cruz Machado PR**

Data: 28-09-2018 (15:14:02 -03)

De: antonio jose de paula

Para: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

 Texto (2 KB)

BOA TARDEMESMO PREÇO NÃO CONSIGO UMA QUE MALHA TEVE UMA CONSIDERÁVEL E OUTRA QUE ESSAS É SÓ TAMANHO ADULTO.O MÁXIMO QUE CONSIGO CHEGAR É R\$ 19,80 QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS À DISPOSIÇÃO

LUCIA Em sexta-feira, 28 de setembro de 2018 13:39:28 BRT, <dpcompras@pmcm.pr.gov.br> escreveu:

Sim, seria as mangas no marrom e o restante um bege/marrom clarinho assim como está nas imagens que enviei, se quiser pode me enviar foto dos tecidos disponíveis para nossa verificação.

Pode desconsiderar a abertura na barra e fazer normal.

A última compra de camisetas (Feira do Livro) foi feita com vocês a 18,00, a estampa desta da Helena Kolody é praticamente o mesmo tamanho. Vocês conseguem manter o preço ou talvez fazer mais barato?

Att

Taynara

Citando antonio jose de paula &lt;antoniojpaula@yahoo.com.br&gt;:

[Ocultar Texto Citado]

BOM DIAESTAS CAMISETAS É NA COR BEGE COM MARROM?NA BARRA É NORMAL OU COM ESTA ABERTURA?

AGUARDO RETORNO

LUCIA

Em sexta-feira, 28 de setembro de 2018 11:23:48 BRT, dpcompras@pmcm.pr.gov.br <dpcompras@pmcm.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Precisamos adquirir para o dia 11/10/2018 o total de 110 camisetas em 100% algodão, segue em anexo a arte e quantidade de cada tamanho abaixo:

QUANTIDADE	TAMANHOS
25	P
30	M





Camisetas - Calendários  
Canetas - Cartões de Visita  
Serigrafia - Confecção para Atacado

# SILK

UNIFORMES

contato@uniformessilk.com.br

CNPJ: 17.728.988/0001-02  
Fernando Barbosa Nogueira  
Fones: 3524-8221 - 9138-1012

Rua Joaquim Penido Monteiro, 1600  
Bairro Panorama (próximo ao centro comunitário)  
União da Vitória - Paraná  
CEP 84600-000

## ORÇAMENTO / PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

DATA ORÇAMENTO	PRAZO DE ENTREGA	VALIDADE DO ORÇAMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
28/09/2018	11/10/2018	30 dias	

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UNID.	110 un.	GAMISETA EM TECIDO POLEVISCOSE	25,00	2.750,00

Valor total: 2.750,00

**SILK**  
Fernando Barbosa Nogueira  
CNPJ 17.728.988/0001-02  
42.3524.8221

Fernando Barbosa Nogueira

Responder

Encaminhar


Excluir

000010

**Re: Orçamento camisetas - urgente - prefeitura Cruz Machado PR**

Data: 29-09-2018 (11:58:40 -03)

De: Maria Gonçalves

Para: [dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br) Texto (1 KB)

Bom diaInfelizmente pra essa data não temos disponibilidadeAttMaria

Em sexta-feira, 28 de setembro de 2018 11:30:41 BRT, [dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br)  
<[dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

Precisamos adquirir para o dia 11/10/2018 o total de 110 camisetas em 100% algodão, segue em anexo a arte e quantidade de cada tamanho abaixo:

QUANTIDADE	TAMANHOS
25	P
30	M
30	G
20	GG
05	XGG

Seria possível o fornecimento para nós? Se sim, nos repasse por gentileza sua proposta orçamentária.

Aguardo resposta e desde já agradeço!

Atenciosamente, Taynara

Dúvidas (42) 35541-1222 ramal 246

Responder

Encaminhar

Excluir


000011

**RES: Orçamento camisetas - urgente - Prefeitura Cruz Machado PR**

Data: Hoje, 10:25:47 -03

De: Daniel Cesar Gulicz

Para: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

 Texto (1 KB)

Bom dia,

Agradeço o contato, porém para essa data **estamos com a produção cheia e não podemos nos comprometer.**

Att.

Daniel

-----Mensagem original-----

De: dpcompras@pmcm.pr.gov.br [mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 28 de setembro de 2018 11:37

Para: alvo@confeccoestrunfo.com.br

Assunto: Orçamento camisetas - urgente - Prefeitura Cruz Machado PR

Bom dia!

Precisamos adquirir para o dia 11/10/2018 o total de 110 camisetas em 100% algodão, segue em anexo a arte e quantidade de cada tamanho abaixo:

QUANTIDADE	TAMANHOS
25	P
30	M
30	G
20	GG
05	XGG

Seria possível o fornecimento para nós? Se sim, nos repasse por gentileza sua proposta orçamentária.

Aguardo resposta e desde já agradeço!

Atenciosamente, Taynara

Dúvidas (42) 35541-1222 ramal 246

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 02/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 331/2018 Data: 28/09/2018</b>							
<b>Fornecedor: 9580 - F.L.A.DE LIMA &amp; CIA LTDA - ME</b>							
1	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA	UN		25,000	30,0000	750,00	Não
2	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA	UN		30,000	30,0000	900,00	Não
3	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA	UN		30,000	30,0000	900,00	Não
4	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA	UN		20,000	30,0000	600,00	Não
5	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA	UN		5,000	30,0000	150,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>3.300,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 11401 - FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME</b>							
1	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA	UN		25,000	25,0000	625,00	Não
2	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA	UN		30,000	25,0000	750,00	Não
3	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA	UN		30,000	25,0000	750,00	Não
4	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA	UN		20,000	25,0000	500,00	Não
5	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA	UN		5,000	25,0000	125,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>2.750,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 12746 - ANTONIO JOSE DE PAULA</b>							
1	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA	UN		25,000	19,8000	495,00	Sim ***
2	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA	UN		30,000	19,8000	594,00	Sim ***
3	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA	UN		30,000	19,8000	594,00	Sim ***
4	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA	UN		20,000	19,8000	396,00	Sim ***
5	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA	UN		5,000	19,8000	99,00	Sim ***
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>2.178,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>2.178,00</b>	

000012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 02/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA	UN	bordado	25,000	38,0000	950,00	Não
2	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA	UN	bordado	30,000	38,0000	1.140,00	Não
3	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA	UN	bordado	30,000	38,0000	1.140,00	Não
4	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA	UN	bordado	20,000	38,0000	760,00	Não
5	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA	UN	bordado	5,000	38,0000	190,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.180,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	
<b>Total da Coleta:</b>						<b>2.178,00</b>	

Número da Coleta: 331/2018 Data: 28/09/2018

Fornecedor: 12807 - S. F. BALESTRIN

000013



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº67/2018**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AO 17º PRÊMIO HELENA KOLODY PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2018**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AO 17º PRÊMIO HELENA KOLODY PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação visa à Aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a Aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade. Este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover a cultura visando identificar, valorizar e divulgar experiências de ensino/aprendizagem. Desta forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa fornecedora do item foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por apresentar todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas. Devido a empresa ANTONIO JOSE DE PAULA apresentar pendência na certidão negativa federal, o mesmo foi desclassificado, passando o item para o segundo colocado onde a escolha recaiu sobre a empresa Fernando Barbosa Nogueira, inscrita no CNPJ: 17.728.988/0001-02, localizada em União da Vitória, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 06.01**

**Projeto/Atividade: 2.021**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.31**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000016

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000017

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 04 de Outubro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 224/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Fernando Barbosa Nogueira

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Fernando Barbosa Nogueira



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180154542-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DESCONHECIDO		(mãe) ROSANA BARBOSA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/09/1979	IDENTIDADE (número) 300409746	Orgão Emissor II	UF PR
		CPF (número) 024.045.019-17	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAQUIM PENIDO MONTEIRO		NÚMERO 1600
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BENTO MUNHOZ DA ROCHA	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAQUIM PENIDO MONTEIRO	
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO BENTO MUNHOZ DA ROCHA
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	CEP 84600000
UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernando_silk@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 4781400 1340501 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE CALENDÁRIOS, CANETAS, CARTÕES DE VISITA E CHAVEIROS;
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.728.988/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME**

DATA DA ASSINATURA  
02/07/2014

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO:   
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO:

17 JUL. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014  
SOB NÚMERO: 20143949152  
Protocolo: 14/394915-2, DE 08/07/2014  
Empresa: 41 8 0154542 4  
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME  
DISTRICA


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
SEBASTIÃO MOTTA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.728.988/0001-02</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/03/2013</b>	
<b>MATRIZ</b>	<b>CADASTRAL</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SILK</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM PENIDO MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>1600</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>		
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BENTO MUNHOZ DA ROCHA</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/09/2014** às **14:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.879.732/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO JOSE DE PAULA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANTOLUCCI CONFECÇÕES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MATOS COSTA</b>	NÚMERO <b>351</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANTONIOPAULA@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 3522-5061</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **10:42:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 24.879.732/0001-61 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JOSE DE PAULA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.879.732/0001-61

Certidão nº: 159494904/2018

Expedição: 02/10/2018, às 10:51:42

Validade: 30/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JOSE DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.879.732/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24879732/0001-61  
**Razão Social:** ANTONIO SODE DE PAULA ME  
**Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS 2170 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2018 a 15/10/2018

**Certificação Número:** 2018091606091867761882

Informação obtida em 02/10/2018, às 10:52:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.728.988/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTÁZIA) <b>SILK</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM PENIDO MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>1600</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BENTO MUNHOZ DA ROCHA</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>fernando_silk@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>(42) 3524-8221 / (42) 9138-1012</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2018** às **14:53:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA**  
**CNPJ: 17.728.988/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:39:29 do dia 17/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2019.

Código de controle da certidão: **10DE.096A.F7A4.D3BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018816442-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.728.988/0001-02**

Nome: **FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000029

Data: 03/10/2018 15h04min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
10773	02/11/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME (MATRIZ) CNPJ: 17728988000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

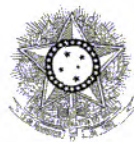
Contribuinte: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME (MATRIZ)  
Endereço: Rua DESEMBARGADOR JOAQUIM PENIDO MONTERO, 1.600 - Bairro BENTO MUNHOZ DA ROCHA - Compl.  
SALA 01 - CEP 84.607-680

Código de Controle

CW5YVUEMKZTZHF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 03 de Outubro de 2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.728.988/0001-02

Certidão nº: 159633181/2018

Expedição: 03/10/2018, às 15:06:06

Validade: 31/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.728.988/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000031

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17728988/0001-02  
**Razão Social:** FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA ME  
**Nome Fantasia:** SILK  
**Endereço:** R JOAQUIM PENIDO MONTEIRO 1600 SALA 01 / BENTO MUNHOZ  
ROCHA / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2018 a 15/10/2018

**Certificação Número:** 2018091604040638490516

Informação obtida em 03/10/2018, às 15:07:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 207/2018  
Data: 04/10/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME Código: 11401  
Endereço: R JOAQUIM PENIDO MONTEIRO, 1600 - SALA 01  
Cidade: União da Vitória - PR  
CNPJ: 17.728.988/0001-02 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	25,00	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA (70600049)
2	30,00	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA (70600050)
3	30,00	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA (70600051)
4	20,00	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA (70600052)
5	5,00	UN	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA (70600053)

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 4 de Outubro de 2018

-----



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 207/2018  
Data: 04/10/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**valor da Despesa:** 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** Conforme edital

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 67/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 224/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.**

Favorecido: Fernando Barbosa Nogueira, CNPJ: 17.728.988/0001-02

Valor Total R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 67/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Outubro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1573 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 09 DE OUTUBRO DE 2018

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
224/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
67/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Fernando Barbosa  
Nogueira

OBJETO: A presente dispensa de  
licitação visa à aquisição de cami-  
setas destinadas ao 17º Prêmio He-  
lena Kolody promovido pela Secre-  
taria de Educação e Cultura desta  
municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00  
(Dois mil e setecentos e cinquenta  
reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93  
– Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Fernando Barbosa Nogueira  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 67/2018.  
Interessado: Secretaria Municipal  
de Educação

À vista dos elementos contidos no  
presente processo devidamente jus-

tificado, CONSIDERANDO que  
o PARECER JURÍDICO prevê a  
DISPENSA em conformidade ao  
disposto no artigo 24 inciso II da  
Lei Federal 8.666/93, em especial  
ao disposto no artigo 26 da Lei de  
Licitações, RATIFICO a DISPEN-  
SA DE LICITAÇÃO do PROCE-  
DIMENTO ADMINISTRATIVO  
nº 224/2018.

Autorizo em consequência, a pro-  
ceder-se à prestação dos serviços  
nos termos da adjudicação expedida  
pela Comissão Permanente de Lici-  
tação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de  
licitação visa à aquisição de cami-  
setas destinadas ao 17º Prêmio He-  
lena Kolody promovido pela Secre-  
taria de Educação e Cultura desta  
municipalidade.

Favorecido: Fernando Barbosa No-  
gueira, CNPJ: 17.728.988/0001-02

Valor Total R\$ 2.750,00 (Dois mil e  
setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso  
II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do  
processo de dispensa de licitação nº  
67/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.31.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº  
98/2018  
PROCESSO Nº 202/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 98/2018, para alteração nos seguintes itens:

Altera-se o descritivo do item 16.1 Onde se lê: O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua

conta corrente.

Leia -se: O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da apólice individual de cada veículo, e conferência pelo órgão competente, à base de preços apresentados na proposta..

Altera-se o descritivo do item 16.2 Onde se lê: O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Leia -se: O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 09 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



### DIVERSOS

### EXTRATOS

PROCESSO Nº 200/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE Nº  
028/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Mercadomoveis - LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviço para manutenção preventiva de 250 horas de máquina em garantia de fábrica escavadeira JCB LC ANO 2018 frota 1213 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.  
DO VALOR: R\$ 3.303,62 (três mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos)

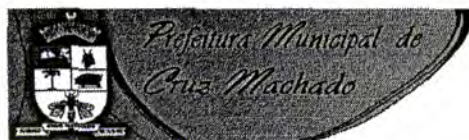
DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Mercadomoveis - LTDA  
CONTRATADA



09/10/2018

### Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Pedro de Souza	482	06/10/2018	06/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	05/10/2018	05/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Guarapuava	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Luci Solange Tretner	929	06/10/2018	06/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Paulino Comin	450	06/10/2018	06/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Ponta Grossa	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	08/10/2018	08/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	08/10/2018	08/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	09/10/2018	09/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	07/10/2018	07/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da secretaria de saúde
Estanislau Karas	489	08/10/2018	08/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	06/10/2018	06/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Nelson Kolecki	1438	01/10/2018	01/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Nivea Maria Wendt Reinehr	1122	02/10/2018	02/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Nivea Maria Wendt Reinehr	1122	04/10/2018	04/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Nivea Maria Wendt Reinehr	1122	01/10/2018	01/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes



PARECER JURÍDICO - Nº 128/2018

**Modalidade:** Dispensa Nº: 67/2018.

**Processo Licitatório nº:** 207/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, tendo como objeto a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta Municipalidade.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 05 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR-16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 224/2018  
Processo de Licitação: 207/2018  
Data do Processo: 04/10/2018

000038

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 207/2018
- b) Licitação Nr.: 67/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/10/2018
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011401 - FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME	5	0,0000	2.750,00
	5		2.750,00

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 224/2018  
Processo de Licitação: 207/2018  
Data do Processo: 04/10/2018

000039

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) *Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:*

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 207/2018
- b) Licitação Nr.: 67/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/10/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011401 - FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME	5	0,0000	2.750,00
	5		2.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.31.00.00.00 (221) Saldo: 18.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**CONTRATO Nº 187/2018**  
**PROCESSO Nº 207/2018**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 067/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Fernando Barbosa Nogueira - ME

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Fernando Barbosa Nogueira - ME



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 187/2018****PROCESSO Nº 207/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 067/2018**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

**FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.728.988/0001-02, localizada na Rua Joaquim Penido Monteiro, 1600, Sala 01, Bento Munhoz da Rocha Neto situado na cidade de União da Vitória/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Fernando Barbosa Nogueira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 30.040.974-6, CPF nº 024.045.019-17, residente e domiciliado na Rua Joaquim Penido Monteiro, 1600, Bento Munhoz da Rocha Neto em União da Vitória/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 04 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

1	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA	UN	25,00	25,00	625,00
2	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA	UN	30,00	25,00	750,00
3	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA	UN	30,00	25,00	750,00
4	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA	UN	20,00	25,00	500,00
5	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA	UN	5,00	25,00	125,00

Total do Fornecedor: 2.750,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 207/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
221	1000	06.01.2.021.3.3.90.31.00.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**10.4** – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 067/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação por meio de sua servidora Sr.(a) Aline Chuede.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000044

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME

CNPJ: 17.728.988/0001-02

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

**Harlei R. E. Silva**  
CPF 016.174.129-02

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 187/2018****PROCESSO Nº 207/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 067/2018**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

**FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.728.988/0001-02, localizada na Rua Joaquim Penido Monteiro, 1600, Sala 01, Bento Munhoz da Rocha Neto situado na cidade de União da Vitória/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Fernando Barbosa Nogueira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 30.040.974-6, CPF nº 024.045.019-17, residente e domiciliado na Rua Joaquim Penido Monteiro, 1600, Bento Munhoz da Rocha Neto em União da Vitória/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 04 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

1	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA	UN	25,00	25,00	625,00
2	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA	UN	30,00	25,00	750,00
3	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA	UN	30,00	25,00	750,00
4	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA	UN	20,00	25,00	500,00
5	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA	UN	5,00	25,00	125,00

Total do Fornecedor: 2.750,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 207/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
221	1000	06.01.2.021.3.3.90.31.00.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**10.4** – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 067/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação por meio de sua servidora Sr.(a) Aline Chuede.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000048

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2018

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME**

**CNPJ: 17.728.988/0001-02**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

**Renato Fabiano Eskert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Harlei R. E. Silva**

**CPF 016.174.129-02**



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 187/2018****PROCESSO Nº 207/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 067/2018**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

**FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.728.988/0001-02, localizada na Rua Joaquim Penido Monteiro, 1600, Sala 01, Bento Munhoz da Rocha Neto situado na cidade de União da Vitória/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Fernando Barbosa Nogueira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 30.040.974-6, CPF nº 024.045.019-17, residente e domiciliado na Rua Joaquim Penido Monteiro, 1600, Bento Munhoz da Rocha Neto em União da Vitória/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 04 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

1	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM P - SERIGRAFADA	UN	25,00	25,00	625,00
2	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM M - SERIGRAFADA	UN	30,00	25,00	750,00
3	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM G - SERIGRAFADA	UN	30,00	25,00	750,00
4	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM GG - SERIGRAFADA	UN	20,00	25,00	500,00
5	CAMISETA 100% ALGODÃO TAM XGG - SERIGRAFADA	UN	5,00	25,00	125,00

Total do Fornecedor: 2.750,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - *Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.*

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 207/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

*Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte*

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
221	1000	06.01.2.021.3.3.90.31.00.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de *concordata*, *liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes*.

**10.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresse e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 067/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação por meio de sua servidora Sr.(a) Aline Chuede.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000052

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2018

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME**

**CNPJ: 17.728.988/0001-02**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Harlei R. E. Silva**

**CPF 016.174.129-02**

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviço para manutenção preventiva de 250 horas de máquina em garantia de fábrica escavadeira JCB LC ANO 2018 frota 1213 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.303,62 (três mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Engepecas Equipamentos LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO N° 186/2018  
PROCESSO N° 206/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 066/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Rudi Carlos Ecks  
49583204900

OBJETO: Contratação de serviços de locação de brinquedos destinada às escolas e Centros de educação infantil, em comemoração ao dia das crianças desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Rudi Carlos Ecks 49583204900  
CONTRATADA

CONTRATO N° 187/2018  
PROCESSO N° 207/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 067/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fernando Barbosa Nogueira - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17° Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Fernando Barbosa Nogueira - ME  
CONTRATADA

CONTRATO N° 188/2018  
PROCESSO N° 204/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE N°  
029/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

OBJETO: Aquisição de peça (cilindro hidráulico gira círculo) para a máquina frota 204 retroescavadeira JCB 4CX pertencente desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 5.967,26 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Engepecas Equipamentos LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N°  
189/2018- TOMADA DE PREÇOS  
005/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede à Avenida Vitória 251, Centro, inscrito no CNPJ n° 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Euclides Pasa, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.263.701 e do CPF/MF n° 353.180.319-00, e

CONTRATADA: Procoenge LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (capeamento em C.B.U.Q) sobre a Rua Aguiinaldo Schmal com extensão total da área total recapada de 2.946,55 m², conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

VALOR: R\$ 309.378,06 (trezen-